

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Comunicar em Língua Portuguesa .	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Organização e Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Tecnologias de Informação e de Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Análise e Controlo de Custos	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Controlo Estatístico e Processo	462 — Estatística	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Desenho Técnico Computacional.	581-Arquitectura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Direito das Empresas	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Gestão da Produção	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	70	49	105		175	7
Métodos e Organização do Trabalho.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Planeamento Industrial.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Aprovisionamento e Logística	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Gestão da Manutenção.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Gestão da Qualidade Total	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Gestão Energética e Ambiental.	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Projeto de Gestão Industrial	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Estágio	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					900	497	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098964

Aviso n.º 1902/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 11 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Processos Industriais da Escola Superior de *Design*, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Universidade de Aveiro — Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte

2 — Curso técnico superior profissional

T327 — Gestão de Processos Industriais

3 — Número de registo

R/Cr 32/2016

4 — Área de educação e formação

349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Outra Área de Formação

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planear, programar, implementar e coordenar atividades de produção e respetivos processos industriais, recorrendo a ferramentas de melhoria contínua, ao controlo de métodos e tempos e à análise e controlo de custos.

5.2 — Atividades principais

- a) Conceber e implementar planos de produção adequados ao processo e à carteira de encomendas;
- b) Planear, programar e operacionalizar processos industriais;
- c) Gerir custos relacionados com as atividades de produção;
- d) Planear e realizar atividades de melhoria contínua para otimização da produção;
- e) Gerir e supervisionar equipas de projetos de melhoria nas áreas da produção;
- f) Desenvolver e implementar metodologias relacionadas com o estudo dos métodos e tempos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento fundamental de língua portuguesa;
- b) Conhecimento fundamental de matemática e estatística;
- c) Conhecimento fundamental de tecnologias de informação;
- d) Conhecimento abrangente de princípios de gestão organizacional;
- e) Conhecimento especializado de tipologias, processos e recursos da produção, metodologias de gestão da produção e gestão de *stocks*;
- f) Conhecimento especializado de ferramentas e metodologias de organização de sistemas de trabalho e de análise dos movimentos humanos para a melhoria dos processos produtivos;
- g) Conhecimento especializado de ferramentas e metodologias de melhoria contínua do processo produtivo e logístico;
- h) Conhecimentos abrangentes de tecnologias da produção, gestão da cadeia de valor, planeamento de capacidades e de definição e implementação de indicadores de controlo;
- i) Conhecimento especializado de gestão logística em ambiente industrial;
- j) Conhecimento fundamental de industrialização de produtos;
- k) Conhecimento especializado de técnicas de representação gráfica e de normas aplicáveis, incluindo ferramentas informáticas para esse fim;
- l) Conhecimento abrangente de técnicas de melhoria de equipas operacionais;
- m) Conhecimento abrangente na implementação de normas e procedimentos que promovam a qualidade e a segurança nos produtos e processos;
- n) Conhecimento abrangente de sistemas de controlo de gestão.

6.2 — Aptidões

- a) Consultar e interpretar documentação técnica e produzir relatórios técnicos;
- b) Recolher, organizar e tratar a informação com ferramentas e metodologias matemáticas e estatísticas;
- c) Aplicar as tecnologias de informação nas atividades de gestão da produção e logísticas;
- d) Analisar e aplicar técnicas de análise financeira e de gestão de marketing adequados à gestão de processos industriais;
- e) Analisar e projetar processos industriais relacionados com atividades de produção;
- f) Reorganizar e otimizar processos produtivos e logísticos;
- g) Aplicar as ferramentas de melhoria contínua para otimização de processos;
- h) Aplicar as técnicas de planeamento e controlo das operações, utilizando os conceitos da gestão de operações;
- i) Desenvolver e acompanhar a implementação de processos de gestão logística;
- j) Desenvolver e acompanhar o planeamento e implementação de processos relacionados com a industrialização de produtos;
- k) Interpretar e elaborar desenhos técnicos;
- l) Implementar o estudo sistemático de tempos e métodos de trabalho;
- m) Identificar, aplicar, monitorizar e avaliar normas de qualidade e de segurança e higiene nas organizações;
- n) Calcular, analisar e controlar custos relacionados com a organização do trabalho, a gestão da produção e das operações;

- o) Propor melhorias nos processos de gestão e organização de trabalho;
- p) Preparar e organizar informação de cariz técnico para apoio à tomada de decisão no âmbito da otimização de processos.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de gestão e organização do trabalho;
- b) Demonstrar capacidade analítica e de tomada de decisão;
- c) Demonstrar capacidade de gestão de tempo;
- d) Demonstrar capacidade de liderança, integração em equipas de trabalho e orientação para objetivos;
- e) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da gestão de conflitos e da motivação;
- f) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
- g) Demonstrar capacidade de comunicação e relacionamento com diferentes *stakeholders*;
- h) Demonstrar autonomia, proatividade, espírito crítico e assertividade nos processos de tomada de decisão e na resolução de problemas;
- i) Demonstrar autonomia na resolução de situações sujeitas a alterações imprevisíveis;
- j) Demonstrar autonomia para supervisionar e coordenar o funcionamento de processos e equipas de melhoria contínua;
- k) Demonstrar autonomia no cumprimento das normas e dos regulamentos e demais imperativos éticos e legais aplicáveis à organização;
- l) Demonstrar capacidade empreendedora, de criatividade, iniciativa e de responsabilidade.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados noutra Área de Formação	66	55 %
345 — Gestão e Administração	24	20 %
223 — Língua e Literatura Materna	6	5 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	6	5 %
460 — Matemática e Estatística	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto—Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Oliveira de Azeméis	Escola Superior de <i>Design</i> , <i>Gestão</i> e <i>Tecnologias da Produção</i> de Aveiro—Norte da Universidade de Aveiro.	40	100

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Aplicações Informáticas.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Elementos de Matemática e Estatística.	460 — Matemática e Estatística.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Técnicas de Expressão Oral e Escrita.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Controlo e Análise de Processos.	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Desenho Técnico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão das Organizações e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão e Planeamento da Produção I.	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão e Planeamento da Produção II	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Logística Industrial	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Métodos e Tempos no Processo Produtivo.	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Desenvolvimento de Processos	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão e Otimização de Equipas.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Planeamento e Controlo de Gestão.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Projeto em Gestão de Processos Industriais.	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Sistemas de Gestão da Qualidade.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Estágio	349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	680	810	30
<i>Total</i>					900	540	2 340	680	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098729

Aviso n.º 1903/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 6 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Logística da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais
- 2 — Curso técnico superior profissional
T325 — Logística
- 3 — Número de registo
R/Cr 28/2016